



Ata N° 11/2026

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas, na sede da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social (CCJDS), sob a presidência da vereadora Rosmari de Assis. Verificada a presença das integrantes, a presidente declarou aberta a reunião. Na sequência, a vereadora Analice Pavan procedeu à leitura da ata da reunião anterior, a qual, submetida à apreciação, foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, observada a ordem dos trabalhos prevista no Regimento Interno, a presidente comunicou o recebimento dos Projetos de Lei do Executivo n° 23/2026 e n° 26/2026, encaminhados para instrução da Comissão. Ato contínuo, procedeu-se à designação das relatorias, ficando assim definidas: o Projeto de Lei do Executivo n° 23/2026 sob a relatoria da vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira; e o Projeto de Lei do Executivo n° 26/2026 sob a relatoria da vereadora Analice Pavan. No uso das atribuições regimentais, a relatora do Projeto de Lei do Executivo n° 23/2026, vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, requereu a convocação de autoridade governamental para prestar esclarecimentos acerca da matéria, bem como solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica. Em razão das diligências requeridas, o prazo regimental da relatoria permanecerá suspenso até o respectivo atendimento, nos termos do art. 65, § 3º, incisos IV e V, do Regimento Interno. Ato contínuo, a vereadora Karine Mocellin Grecco Ferreira, relatora dos Projetos de Lei do Executivo n° 17/2026 e n° 18/2026, apresentou voto favorável à tramitação das matérias, após o recebimento da orientação jurídica correspondente. Submetido à discussão e deliberação, o voto da relatora foi aprovado pela maioria dos membros da Comissão, convertendo-se em parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo n° 17/2026 e n° 18/2026, nos termos do art. 65, § 8º, inciso I, do Regimento Interno. Na sequência, a relatora do Projeto de Lei do Executivo n° 26/2026, vereadora Analice Pavan, solicitou à Procuradoria Legislativa a emissão de orientação jurídica acerca da matéria sob sua relatoria, ficando suspenso o prazo regimental para apresentação do voto até o atendimento da diligência, nos termos do art. 65, § 3º, inciso V, do Regimento Interno. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nem outros assuntos a tratar, a presidente declarou encerrada a reunião. Ficou convocada a próxima reunião ordinária para o dia onze de maio de dois mil e vinte e seis, às dezoito horas. Para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelas integrantes da Comissão.

  
Rosmari de Assis  
Presidente

  
Analice Pavan  
Vice-Presidente

  
Karine Mocellin Grecco Ferreira  
Membro